



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4824 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE -

68 PAG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 93/96**

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 71235/96, resolve:

**INSTAURAR**

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra a serventuária **MARILDA FIORAVANTI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andará, com fundamento no artigo 293, Inciso V, letra "b" e seu parágrafo único da Lei 6.174/70, combinado com o artigo 187, Inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 13 e 15 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 6716-CM).

Autue-se, notifique-se, expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 21 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

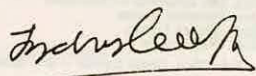
**Edital de Chamamento nº 01/97**

O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 99313/96, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

**NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8935/94, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente, por

mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos dos artigos 23 **usque** 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM), conforme o artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de janeiro de 1997.

  
Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 001/97**

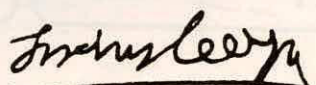
O Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 99313/96, resolve:

**INSTAURAR**

Processo Administrativo por Abandono de Cargo contra o serventuário **NEWTON SOUZA NEVES**, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8935/94, com fundamento no artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 23 **usque** 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM).

Autue-se, notifique-se expeça-se Edital de Chamamento e publique-se.

Dada e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Cabra Postal nº 1182-CEP 80001-970
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheram
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zatter
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeiro
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lenz César-Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Des.
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. ALTAIR PATRUCCI
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. WANDERLEI RESENDE
Des. LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNAÇÃO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. RAMOS BRAGA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DRA. ERAICLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERAICLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....
SECRETARIA .....
CÂMARAS CÍVEIS .....
CÂMARAS CRIMINAIS .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....
SEÇÃO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS .....
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....
SECRETARIA .....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....
PROCESSO CÍVEL .....
PROCESSO CRIME .....
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL .....
CRIME .....
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL .....
CRIME .....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL .....
INTERIOR .....
DIVERSOS .....
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ...
JUSTIÇA ELEITORAL .....
JUSTIÇA DO TRABALHO .....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL .....
EDITAIS JUDICIAIS .....

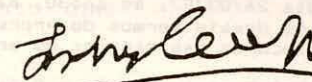
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/96**

O Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos protocolados sob nº 71235/96 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

30(trinta) dias consecutivos, fica convidada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10(dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 187, Inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

**MARILDA FIORAVANTI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andaraí, que tendo sido verificado seu não comparecimento ao expediente por mais de

Curitiba, 21 de novembro de 1.996.



Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor Geral da Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

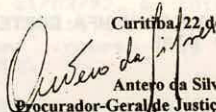
RESOLUÇÃO Nº 0096

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0349/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO 07 (sete) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 0012/95, para serem usufruídos no período de 21 a 27 de janeiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos 23 (vinte e três) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

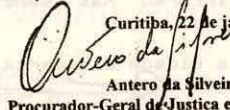
RESOLUÇÃO Nº 0097

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LEONARDO GABARDO FAVA, para sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MATELÂNDIA, durante as férias da respectiva titular, ficando, em consequência, revogado o item III, da Resolução nº 0079/97.

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício


RESOLUÇÃO Nº 0098

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Resolução nº 0056/97 que cassou as férias do Promotor de Justiça LUIZ DO AMARAL.

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

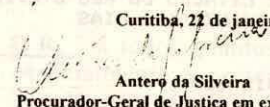
RESOLUÇÃO Nº 0099

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO SOARES DIAS FILHO para oferecer denúncia nos autos de Inquérito Policial nº 336/93, da 3ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA, bem como acompanhar a respectiva Ação Penal.

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício


**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU SANDRO ROBERTO DOS SANTOS, CARLOS TELES GONCALVES, EVERALDO DA SILVA FIDELIS e MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS  
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9600016550  
AÇÃO PENAL: Nº 064/96

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS, filho de ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS e NAIR RIBEIRO DOS SANTOS, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 24/03/97, às 16:30, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo FURTO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca, Curitiba, 21 de janeiro de 1997, Estado do Paraná. EU  Escrivã, o subscrevi.


SONIA MACEDO  
JUIZ DE DIREITO

P. 7712

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU SANDRO ROBERTO DOS SANTOS, CARLOS TELES GONCALVES, EVERALDO DA SILVA FIDELIS e MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS  
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9600016550  
AÇÃO PENAL: Nº 064/96

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu EVERALDO DA SILVA FIDELIS, filho de JOSE RODRIGUES FIDELIS e CAMILA FIDELIS, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 24/03/97, às 16:30, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo FURTO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca, Curitiba, 21 de janeiro de 1997, Estado do Paraná. EU  Escrivã, o subscrevi.

Roseli T. Alexius Frari  
Escrivã

SONIA MACEDO  
JUIZ DE DIREITO

P. 7713

em exercício da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, etc...

presente edital, não o fazendo presumir-se-ão aceitos os fatos narrados pela autora na inicial ( art. 285 e 319 do C.P.C. ) INTIMADO (a) a comparecer neste Juízo, no dia 12/03/97, às 14/00 horas, a fim de participar da audiência de tentativa de reconciliação, instrução e julgamento nos autos supra mencionado. O (A) REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 06/01/97. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. que datilografei e assino.

P- 7303  
F- X

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER  
JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o(a) requerido(a) LEILA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar.

que por este Juízo e cartório da Vara Família, tramitam os autos de Ação INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE C/C AÇÃO DE DECLARATORIA DE NULIDADE DE REGISTRO DE NASCIMENTO no 60/96, figurando como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA e constando dos autos, que o requerido(a) encontra-se em local ignorado, via edital, fica o (a) mesmo(a) CITADO (A) da presente Ação de INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE C/C, DECLARATORIA DE NULIDADE DE REGISTRO DE NASCIMENTO No 60/96, ficando advertido de que terá o prazo de 15( quinze) dias, querendo, para apresentar contestação, a partir do prazo do presente edital, não o fazendo presumir-se-ão aceitos os fatos narrados pela autora na inicial ( art. 285 e 319 do C.P.C. ). O (A) REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 14/01/97. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. que datilografei e assino.

P- 7302  
F- X

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER  
JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o(s) réu(s) ADEMIR DE LIMA SOUZA, filho de Lucilo de Lima Souza e Rosa Júlia de Lima Souza, que por este Juízo e Cartório da Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal no 105/92, incurso nas sanções do artigo 155, caput ( 02 vezes c.C. 70 do Código Penal, e constando dos autos, que o(s) réu(s) encontra(m)-se em local ignorado, via edital, fica o(s) mesmo(s) INTIMADO(S) a comparecer (em) neste Juízo, no dia 28/02/97, às 14/00 horas a fim de participar(em) da audiência ADMONITÓRIA nos autos supra mencionada, mediante as condições previstas no artigo 77 do Código Penal, cientificado de que seu não comparecimento implicará em revogação do Benefício. Cruzeiro do Oeste, 15/01/97, Eu \_\_\_\_\_, esc. que datilografei e assino.

P- 7801  
F- X

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER  
JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o(a) requerido(a) GEREMIAS NEVES DE FREITAS

que por este Juízo e cartório da Vara Família, tramitam os autos de Ação DIVÓRCIO DIRETO no 121/92, figurando como requerente GESSI FIAUSC FREITAS e constando dos autos, que o requerido(a) encontra-se em local ignorado, via edital, fica o (a) mesmo(a) CITADO (A) da presente Ação de DIVÓRCIO JUDICIAL 121/92, ficando advertido de que terá o prazo de 15( quinze) dias, querendo, para apresentar contestação, a partir do prazo do presente edital, não o fazendo presumir-se-ão aceitos os fatos narrados pela autora na inicial ( art. 285 e 319 do C.P.C. ) INTIMADO (a) a comparecer neste Juízo, no dia 13/03/97, às 14/00 horas, a fim de participar da audiência de tentativa de reconciliação, instrução e julgamento nos autos supra mencionado. O (A) REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 06/01/97. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. que datilografei e assino.

P- 7800  
F- X

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER  
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

"EDITAL DE IMPUGNAÇÃO"

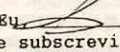
O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1 NÍVEL 6 sob nº 033/96, com as inscrições abaixo relacionadas, ficando todos os interessados cientes de que poderão impugnar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua publicação no Diário da Justiça.

1. ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA;
2. ADIMAN DE MARCO;
3. ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAMPOS;
4. ADRIANA REGINA MURARO BITTENCOURT;
5. ADRIANA TEREZINHA FANTINEL;
6. ADRIANO DA PAZ;
7. ALDAIR CATTANEO;
8. ALDO SILVERIO DA ROSA;
9. ALESSANDRA AP. DE MORAES LOPES;
10. ALEX DE OLIVEIRA LEITE;
11. ALEXANDRE BORGES DA SILVA;
12. ALEXANDRE FARINA;
13. ALEXSANDRA DA PAZ;
14. ALTAIR JESUS DE OLIVEIRA CAVALHEIRO;
15. ANA MARIA VILHALBA RAMIRES;
16. ANA PAULA SCAPIM;
17. ANA ROSA ALBIERO;
18. ANALINE CRISTINA ILKIU;
19. ANDREA APARACIDA DA SILVA;
20. ANDREA CARLA LENZ;
21. ANDREA CRISTINA MIRANDA DA SILVA;
22. ANDREA RICCI DA SILVA;
23. ANDREA ROCKEMBACH;
24. ANGELA MARIA BRANCO SOARES;
25. ANTONIO MILTON MARINHO;
26. ARAMS DE AMORIM FERNANDES;
27. CARLA ARIANA DA SILVA;
28. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA;
29. CARLOS JOSÉ SMIDERLE;
30. CARME INES HART STREHL;
31. CARMELA ELEONOR DUARTE MARTINEZ;
32. CELMA GARCIA POLETTI;
33. CHANTAL LE BOURLEGAT;
34. CHEILE TEIXEIRA DE MELO;
35. CÍCERO FRAGA DE ARAGÃO;
36. CLISE DE FATIMA FERREIRA;
37. CIVAL SIMÃO DO NASCIMENTO;
38. CLAUDIA ELOISA GRANDO;
39. CLAUDIA GAMARRA PEREIRA;
40. CLAYTON CARDOSO MO;
41. CLEIDE VIEIRA BAUMGARTNER;
42. CLEUSA SALETE DOS SANTOS;
43. CLOTILDE MARIA SARTORI;
44. CREIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
45. CRISTINA FRIES;
46. CYNTHIA BEATRIZ NUNES;
47. DAGMAR ROSELENE GERKE;
48. DAJANE FIN;
49. DAIRO MILTON BORGES DE OLIVEIRA;
50. DALTON EDSON GAIO;
51. DARIANE FRARE;
52. DAVI MAPAN;
53. DILMA FERNANDES;
54. EDERSON ALVARO BARBOSA;
55. EDGARD GOMES DOS SANTOS;
56. EDIVALDO BARLOTA;
57. EDNA MARIA GAEDIKE;
58. ELAINE TONELO DE AQUINO;
59. ELBEGASTO REBOLSAS TOMÉ PRACIANO;
60. ELENICE FLORINDA ALVIM DE MORAIS;
61. ELENICE MARIA KAIERS;
62. ELEONORA LUIZ DUARTE;
63. ELIANE PRIMILA;
64. ELIEGES DE FÁTIMA BRAMBATI;
65. ELIETE FERREIRA DA SILVA;
66. ELISA SOUZA FERREIRA;
67. ELISETE TELLES ARALDI;
68. ELIZA TEREZINHA RUPOLLO WOOS;
69. ELIZETE SOSTER;
70. ELLEN REGINA LEITE;
71. ESTER VIDAL LAURINDO;
72. EUDOCIA KOZESCHEN;
73. EUZELINA ANATÁCIO LOPES DE OLIVEIRA;
74. EVA ELIANE VIEIRA;
75. EVANDRO MIGUEL KAIERS;
76. EVERALDO CAETANO DA SILVA;
77. EZEQUIEL ALMEIDA;
78. FABIANA CRISTINA CORREA SEGATTO;
79. FABIANA DE CASSIA CARVALHO;
80. FÁBIO ALVES BESSA;
81. FABIOLA FERNANDES SCHINKAI;
82. FÁTIMA CRISTINA PAIS DE ALMEIDA;
83. FERNANDA FONTANIVE BECKER;
84. FERNANDO CESAR BERNARDES DIAS;
85. FERNANDO CESAR REIS BERALDO;
86. FLAVIA BUENO PONA;
87. FRANCISCA BETTO;
88. FRANCISCA IRALA;
89. GENTIL KUERTEN;
90. GEZIEL JARDIM FONTANA;
91. GILMAR FLORENCIO DOS SANTOS;
92. GILSON RODRIGUES;
93. GLADEMIR FIORAVANTI;
94. GLEDSON EVERS;
95. GRACE BEATRIZ AQUINO;
96. GRACE MABEL LEIVA;
97. IEDERSON ROGÉIO PEDRINI;
98. ILDA DE JESUS;
99. ISABEL SAMPAIO SUSIM;
100. IVANETE MENDES FERREIRA;
101. IVONE VARGAS DE FREITAS;
102. IVONETE TEREZINHA PINTO;
103. JAIR JOSÉ DA SILVA SOUZA;
104. JAIRO CRISPIM NASCIMENTO DA SILVA;
105. JANDIRA CORDEIRO DE JESUS;
106. JANECIR TATIANA HERMANN;
107. JANNE CRISTINA CURTI;
108. JOÃO MARCELO ANHASCO;
109. JOÃO PEDRO MOGGI FILHO;
110. JOCELI SMANIOTTO;
111. JOEL DOMINGOS DA SILVA;
112. JOELSON DE ALENCAR DEGASPARI;
113. JORGE TAKAYUKI AOYMA;
114. JOSÉ AUGUSTO DE MELLO;
115. JOSÉ IVO DE OLIVEIRA;
116. JOSÉ KAZIENKO;
117. JOSÉ PREZOTTO;
118. JOSE RAMUNDO ALBINO;
119. JOSSIMAR LEAL TELLES;
120. JULIANE RUBIO;
121. JUSSARA APARECIDA DA ROSA MIRANDA;
122. KARINE NAKAD CHUFFI;
123. KELI CRISTIANE ALVES;
124. KEYLA CRISTINA DA CRUZ;
125. LARA TINOCO DE SOUZA;
126. LEANDRO AFONSO O. RACHI FARIA;
127. LEILA ADRIANE DO NASCIMENTO;
128. LENIR MASCHIO VIEIRA;
129. LENITA MARCIA KRANZ MACENA;
130. LEODIRA ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
131. LIANE PIANO;
132. LIANE VON MUHLEN;
133. LIEGE ELAINE FRITZEN;
134. LINCOLN JOSE CAETANO;
135. LIRIO GODINHO DOS SANTOS;
136. LOVA BARTZ PINHEIRO;
137. LUCIANA APARECIDA DA SILVA;
138. LUCIANA APARECIDA FREITAS CARDOSO;
139. LUCIANO ALVES BARRETO;
140. LUCIANO ANTONIO ZANELLA;
141. LUCIANO ROBERTO BEARZI;
142. LUCIMAR DE OLIVEIRA;
143. LUCYMARIA DA SILVA;
144. LUIS CARLOS DA SILVA;
145. LUIZ ANTONIO CAVALLI FILHO;
146. LUIZ CARLOS SOSTER;
147. LUIZ CELSO WOOS JUNIOR;
148. LUIZA ANDREA RITTER;
149. MAGDA CRISTINA DA SILVA;
150. MAGDA FEDUMENTI YUEM;
151. MAGDA FERNANDES DELGADINHO;
152. MANOEL HENRIQUE PLECHA;
153. MARCELO DOS SANTOS;
154. MARCELO JORGE MENDONZA;
155. MARCIA APARECIDA SCHWINGEL;
156. MARCIA ELIANE AQUINO;
157. MARCIA LUCIA NORATO;
158. MARCIA MARIA PIRES DA COSTA;
159. MARCIA REGINA ROSA MIRANDA;
160. MARCIO ADRIANO KUHN;
161. MARCIO LUIZ MULLER;
162. MELCHELINE TICIANE PEROTTO;
163. MONETTE GHIEH;
164. MONICA SPECK;
165. NATALIA MARIA SALDANHA DA SILVA;
166. NEILA EVANGELISTA;
167. NELCI TEREZINHA NEVES DA CRUZ ORO;
168. NEURACY QUIRINO DOS SANTOS;
169. NEUZA MARIA FELTRIN;
170. ODAIR DA SILVA;
171. ODETE FANTINEL;
172. OLGA REGINA KLAUS;
173. OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO;
174. PATRICIA DA SILVA;
175. PATRICIA EDWINGES CARMO MARTINS;
176. PAULA EDNEIA DE LIMA;
177. PAULO KATSUM OGURA;
178. PAULO MEDEIROS FARIAS;

- 162. MARCOS EDUARDO GERKE;
- 163. MARCOS PAULO DA SILVA;
- 164. MARIA AMÉLIA DE ALENCAR;
- 166. MARIA CRISTINA CILHALBA RAMIREZ;
- 166. MARIA DA LUZ SILVA RAMOS;
- 167. MARIA DE FÁTIMA IZABEL NETTO
- 168. MARIA DE LOURDES FERREIRA TAKEDA;
- 169. MARIA DULCINEA FERNANDES GOMES;
- 170. MARIA FÁTIMA GRELLMANN;
- 171. MARIA JOSE BATISTA;
- 172. MARIA J. T. D'ANDREA E RIBEIRO;
- 173. MARIA LUISA BOUCINHA;
- 174. MARIA MARY ALVARENGA FIORAVANTI;
- 176. MARILDES TEREZINHA R. PREZOTTO;
- 176. MARINA APARECIDA DA SILVA;
- 177. MARINELMA FÁTIMA LEGNACHI;
- 178. MARISTEIA BAIL;
- 179. MARISTEIA DE ARAUJO DE PAULA;
- 180. MARLENE BITTENCOURT;
- 181. MARLI BENITEZ BLESSA;
- 182. MARLON LUCIO DOERNER;
- 183. MARTA BATISTA DOS SANTOS ROTH;
- 184. MARTA JURACI PASTORELO;
- 186. MATEUS RIBEIRO PEREIRA;
- 186. MATEUS SEBASTIAN TELLES;
- 187. MAURICIO ALAMINI;
- 188. MAURICIO RODRIGUES DE LIMA;
- 189. MAXWEL SCHELLES DE LIMA;
- 237. SAMUEL DA SILVA;
- 238. SANDERSON MORES EDLING;
- 239. SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES;
- 240. SANDRA MARIA OTREMBÁ;
- 241. SANDRA MARIA VARGAS;
- 242. SANDRA VIEIRA;
- 243. SANDRO LUIZ BEARZI;
- 244. SANTINA DO ESPIRITO SANTO;
- 246. SERGIO APARACIDO BATISTA BIQUETTI;
- 246. SERGIO APARECIDO ALFONSO;
- 247. SHIRLEI FERREIRA DA SILVA;
- 248. SILVANA CERICATO;
- 249. SILVANA LEMOS DUARTE;
- 250. SILVANE BRESSAN RODRIGUES;
- 251. SILVANIR ALVES COMARELLA;
- 252. SILVIA ALVES BARRETO;
- 253. SILVIO CESAR ABRAHÃO;
- 254. SIMONE LANNES DA CUNHA;
- 255. SIMONE ROCHA SANWAYS;
- 256. SIRLEI CRISTINA DE OLIVEIRA;
- 257. SOLANGÉ APARECIDA MAIA NAEZ;
- 258. SOLANGÉ ARIADENE LANG;
- 259. SORAIA APARECIDA CHEWAY;
- 260. SORAYA KASSAR;
- 208. PAULO ROGÉRIO ROSPIRSKI;
- 210. PEDRO GILMAR FERREIRA;
- 211. PEDRO LAURINDO;
- 212. PEDRO LEAL DO NASCIMENTO;
- 213. PRISCILA TEHELATCKA;
- 214. RAMICIELI JOSMARA COLOMBELLI;
- 215. RAMONA MARIA RODRIGUES DACHE;
- 216. RAQUEL ADRIANA ALLEBRAMDT;
- 217. RAQUEL CORREA PEREIRA;
- 218. REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA;
- 219. REGINA CÉLIA PEREIRA GOMES;
- 220. RENATA AMARO DOS SANTOS;
- 221. RICARDO FLAVIO ANTONIOLLI;
- 222. RICARDO NASCIMENTO MARINO;
- 223. RITA DE CÁSSIA DE BRITO E SILVA;
- 224. ROBERTA DE OLMEIRA;
- 225. RODRIGO PEREIRA TEOTONIO;
- 226. RODRIGO SEGOVIA AQUINO;
- 227. RODRIGO VICENTE POLI;
- 228. ROGÉRIO NUNES ALVES;
- 229. RONDILEI DA SILVA;
- 230. ROSANE FOGASSA LOSANO;
- 231. ROSANI ZANATTA;
- 232. ROSEMERI GRANDI;
- 233. ROSMEIRE CARA;
- 234. ROSMAR LEAL TELLES;
- 235. ROZELEI RODRIGUES;
- 236. SAMIRA FÁTIMA CHEWAY;
- 261. STEPHANIE LE BOURLEGAT;
- 262. SUELI MARIA WELTER;
- 263. SUSANE MELCHIOR;
- 264. TATIANA BOGDNOVICZ DLUGOSZ;
- 266. TATIANE FABI;
- 266. TEREZINHA SOUZA DE CAVALHO;
- 267. THAYS REGINA PORTES;
- 268. VALDECIR BATISTA;
- 269. VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS;
- 270. VANILCE MARSANGO;
- 271. VANILDE MARSANGO SANGALLI;
- 272. VAQUIRIA DE SOUZA BARBOSA;
- 273. VERA LUCIA DE OLIVEIRA;
- 274. VERA MARINHO COLOMBELLI;
- 276. VICENARIA SILVA;
- 276. VITOR HUGO NACHTYAL;
- 277. VIVIANE MAURICI REIS;
- 278. VIVIANY MELCHIOR SACOMORI;
- 279. VOLMAR PONTE;
- 280. WALTER BARBOSA VIEIRA;
- 281. WANDERLEI POLETTI;
- 282. WILSON JOSE DA SILVA;
- 283. ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO;

mais os impostos incidentes, tudo conforme os termos e cláusulas contratuais pactuados. A empresa arrendatária deixou de honrar o pagamento da prestação vencida em 10.06.95, bem como o das que se vencerem subsequentemente, acumulando um débito em 10.09.95, de R\$ 30.565,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme incluso demonstrativo de dívida juntado nos autos. Inúteis foram os esforços do arrendante para o recebimento amigável. Sendo notificada a arrendatária, quando, então, perseverou em sua conduta, não efetuando o pagamento das prestações vencidas. Caracterizando, assim, plenamente, sua mora contratual. Como expressa a cláusula 27, do contrato de arrendamento em questão, deu causa a empresa suplicada a rescisão do contrato firmado, franqueando-se à suplicante a reintegração liminar do bem dado em arrendamento. Assim sendo, pelo exposto, com fundamento no artigo 928, do CPC, requer se digne Vossa Excelência ordenar a expedição de mandado de reintegração liminar do bem descrito, em primeiro, independentemente da oitiva da parte contrária, ordenando-se na sequência, a citação da arrendatária Agro Veterinária Planeta Ltda., na pessoa de seu representante legal, localizada à Av. República do Paraguai, 640, para acompanhar os termos da presente ação. Após a citação, querendo, a empresa suplicada deverá vir acompanhar os termos da presente ação, até o seu final, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria fática, e finalmente, julgada procedente por sentença, para o fim de se consolidar definitivamente a reintegração "INITIU LITIS", bem como para condenar a empresa suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base usual de 20% sobre o valor atribuído à causa. Da presente ação devem ser notificados os intervenientes, garantidores solidários, Srs. CELSO BORGES MAGGI e VANDERLEI COLOMBO, brasileiros, casados, inscritos no CPF. nºs 056.126.249-72 e 241.839.549-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, podendo ambos serem encontrados na Av. República do Paraguai, 640 - Jardim Jupira. Protesta provar o alegado por todos os tipos de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da suplicada, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, expedição de ofício, perícias, etc... Provas estas que, desde já, ficam requeridas. Dá-se à causa o valor de R\$ 30.565,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Pede Deferimento, Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 1995. (a) ROBERTSON CLETO KOERNER - ADVOGADO.

Foz do Iguaçu/Pr, 11 de julho de 1.996. Eu , Mauro Célio Safraider, Escrivão, o digitei e subscrevi.

STEWART CAMARGO FILHO  
JUIZ DE DIREITO

004697

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOSÉ ELCIO MACIEL e sua esposa se casado for - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de JOSÉ ELCIO MACIEL e sua esposa se casado for, brasileiro, atualmente em lugar ignorado, com prazo de trinta (30) dias, que tramitam neste Cartório da 2ª Vara Cível e Anexos, os Autos nº. 228/96 de Execução, que Recapadora de Pneus Antoninho Ltda., move contra José Elcio Maciel no valor de R\$. 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos, com fulcro no inciso I, do artigo 585 do CPC, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhes arrestado o seguinte bem imóvel "50% (cinquenta por cento), do lote urbano sob nº 15 (quinze), da quadra nº 363-B (trezentos e sessenta e três - B) do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, da 4ª Parte - 1ª Seção - Colônia Missões, situado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de Seiscentos e Trinta metros e setenta decímetros quadrados 9 630,70m2), sem benfeitorias, conforme Matrícula sob nº 11.627, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, Pelo que, atendendo requerimento da credora foi expedido este edital, para fins de citação e intimação do devedor acima qualificado, para pagar o principal, acrescido das cominações legais, em 24 horas, sob pena do arresto ser convertido em penhora, bem como intimação para oferecimento de embargos, no prazo de 10 dias, contados a partir da penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este em três vias, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 1996.

WILMA TITON  
Empregada Juramentada


ROSSELINI CARNEIRO  
Juiz de Direito

004679

**COMARCA DE GUARAPUAVA**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA o executado JOÃO LUIZ SCHIMIN, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 371.240.309-78, que atualmente encontra-se em lugar incerto, para que o mesmo efetue o pagamento no valor de R\$ 136.121,85 mais cominações legais, no prazo de 24:00 horas, sob pena de não o fazendo, ser convertido em PENHORA O ARRESTO

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, , Célia Garcia da Silva, secretária o subscrevo.

P- 7799  
R- 17000  
PARA - Sub. Ger.

LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA  
Juiz de Direito  
Diretor do Fórum em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO - 1ª VARA CÍVEL  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

CITANDO AGRO VETERINARIA PLANETA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 078.453.370/0001-71, sediada na Avenida República do Paraguai, 640, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO: 1010/95 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE em que é Requerente: BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTOS MERCANTIL S/A

OBJETIVO: CITAÇÃO da Requerida acima qualificada, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados após o prazo do Edital, apresentar contestação à presente ação, sob pena de revelia e na presunção de que admitiu como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor.

ALLEGACÕES DO AUTOR: Em data de 12 de Agosto de 1994, através de "CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL" (sob o nº 0488 - 040261-3) o arrendante BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., ora suplicante, ajustou com a empresa suplicada, AGRO VETERINARIA PLANETA LTDA, um arrendamento mercantil quando então entregou em arrendamento o seguinte bem: "MONZA CLASSIC SE EPI ANO 1992, COR AZUL, PLACAS ACY-6181, CHASSI-9BGJL69RNNB041594". A descrição do bem ofertado em arrendamento encontra-se apenas, através do respectivo "TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO FINAL", formalizado com a arrendatária, nos moldes delineados nas cláusulas do contrato originário. O prazo ajustado foi de 36 meses, tendo a arrendatária recebido regularmente o bem arrendado, conforme especifica declaração firmada em 12 de agosto de 1994, obrigando-se a pagar mensalmente a parcela de arrendamento e

136100